



HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS

Proposta Comercial

Elaboração do Plano de Recuperação de Area Degradada.

06 de Novembro de 2021.

Rua 28 qd 66 Lt 11 Casa 01 - Cardoso
Continuação. Ap. de Goiânia-GO
CEP: 74.934-220.

Resp. Eng. Luis Carlos Fernandes
Crea 11016396015/D-GO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A empresa H&L Assessoria Consultoria e Projetos, vem apresentar a nossa proposta comercial para a **Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada**

Nome da empresa: HeL Assessoria Consultoria e Projetos
CNPJ : n.º 31.339.315/0001-91 - Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua 28 qd 66 Lt 11 Casa 01 - Cardoso Continuação. Ap. de Goiânia-GO CEP:
74.934-220.

220.

Fones: Fax: 62 9 96164708

Representante Legal: Sr. Luis Carlos Fernandes Sócio/Diretor

Carteira de identidade n°1016396015 CREA/D-GO, CPF n°039.522.451-94

E-mail: luiscarloseng@hotmail.com

Nome do banco. Brasil

Agência 1269-6 n° da conta bancária: 32503-1 – conta corrente

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SER PRESTADO:

para atender a demanda do aterro sanitario para elaboração de:

ETAPA I - Estudo de Concepção e atualização da área do lixão/aterro para implantação de Aterro Sanitário para fins de instrução ao Licenciamento Ambiental Prévio; Levantamento "in loco" com equipe multidisciplinar para fins de identificação de potenciais áreas e diagnostico dos aspectos ambientais do objeto do licenciamento; Critérios de readequação da área para implantação do aterro sanitário de que trata esta Instrução Normativa Resolução CEMAM.

- a) Deverão observar também, os aspectos definidos nas Normas Brasileiras Registradas - NBR's da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e atender horizonte de projeto de no mínimo 15 (quinze) anos, e;
- b) Situar-se fora de Reserva Legal e em local que preferencialmente não precise ser desmatado;
- c) Respeitar as seguintes distâncias mínimas:
 - c.1) 3.000 metros do perímetro urbano. Para distâncias menores a 3.000 metros da área selecionada e que esteja superior a 1.500 metros do perímetro urbano, pode ser justificado pela existência de barreiras físicas que limita o crescimento da cidade naquela direção. Por exemplo, morro, curso d'água, floresta nativa ou plantada, com no mínimo 200 metros de largura e por toda extensão da área selecionada.
 - c.2) 500 metros de domicílios rurais (a partir do perímetro da área a ser utilizada); c.3) 300 metros de corpo hídrico, nascentes temporárias ou perenes. Deve ser adotado como roteiro auxiliar de trabalho, em conjunto com a NBR 15.849 (ABNT, 2010), NBR 8819 (ABNT, 1996) e a NBR 13.896 (ABNT, 1997) suas referências normativas e atualizações.
 - c.4) Quando a área definida estiver à montante da captação de abastecimento público deverá manter uma distância mínima de 2.500 metros desse ponto e afastamento de 500 metros do Corpo Hídrico;



- d) para área localizada na zona de amortecimento de Unidade de Conservação, obter anuência do órgão gestor da referida unidade, conforme previsto na resolução CONAMA n° 428/2010 ou sua atualização;
- e) para área localizada no raio da Área de Segurança Aeroportuária - ASA, obter anuência do seu órgão gestor, conforme Lei Federal N° 12.725, de 16 de outubro de 2012.
- f) A cota inferior da base do aterro sanitário e as unidades de tratamento e disposição final do percolado deverão estar a uma distância mínima de 5,0 metros da cota máxima do lençol freático. A distância poderá estar em intervalos inferiores desde que comprovada o atendimento e embasado em soluções de engenharia que garanta a proteção do lençol freático.
- g) O terreno deverá ter declividade máxima de 20%.---, Estudo de concepção do projeto - elementos mínimos:
- a) Modelo tecnológico da concepção do projeto;
- b) Estudo para o horizonte de projeto;
- c) Estudo da geração per capita dos resíduos sólidos urbanos, com base em levantamento de dados primários;
- d) Estimativa da área total do aterro contemplando os acréscimos resultantes do uso para codisposição previsto no Art. 3º e a fração destinada a Reserva Legal;
- e) Apresentar o perímetro da área com, as coordenadas geográficas dos vértices da área e o tamanho da área a ser licenciada;
- f) Layout da concepção do projeto, na área a ser ocupada, contemplando as áreas próprias e impróprias para a implantação das estruturas do aterro;
- g) O Estudo de concepção deverá estar assinado e com a respectiva ART.

ETAPA II- Assessoramento técnico para Licenciamento Ambiental de Instalação- LI da área aprovada em LP em conformidade com Resolução CEMAM n°. 005/2014. - Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos- PBE's, conforme 'item 4' do Anexo Único da Resolução CEMAM n° . 005/2014 caracterizado breve por tais parâmetros:

- Memorial de cálculo de todos os elementos de projeto;
- Dados e parâmetros de projeto;
- Critérios, fórmulas e hipóteses de cálculo;
- Justificativas;
- resultados.
- Planilha orçamentária detalhada dos custos de implantação do aterro sanitário;
- Cronograma físico-financeiro para implantação e operação do aterro sanitário.
- Elementos complementares do projeto do aterro sanitário;
- Plano de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas que se encontram na área de influência do aterro sanitário;
- Poços de monitoramento da água subterrânea – indicar onde será necessário;
- Plano de manutenção;
- Plano de acompanhamento do meio biótico;
- Plano de atendimento a emergência. ---, Anotação de Responsabilidade Técnica
- Entrega final para a prefeitura

ETAPA III- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas- PRAD do Lixão Municipal

- Levantamento "in loco" com equipe multidisciplinar para fins de avaliação da área objeto do PRAD;



- Elaboração dos Planos de Recuperação de Área Degradada- PRAD para a recuperação do aterro municipal;
- Avaliação Ambiental Preliminar; Avaliação Preliminar Confirmatória; Metodologia de Área Degradada;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART's dos profissionais envolvidos nos projetos e estudos;
- Montagem, protocolização e assessoramento junto ao órgão competente até deferimento final.

O valor da proposta é de **R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, sendo a seguinte condição de pagamento:

- 50% (R\$ 19.500,00) na assinatura do contrato.
- 50% (R\$ 19.500,00) Na entrega do PRAD.

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o cronograma de atividades será designado entre a empresa e a prefeitura, será entregue uma via digital e uma via impressa na prefeitura, no setor de engenharia.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a empresa concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao termo de referencia, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente processo. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento da empresa, e que eventuais taxas emolumentos e impostos em nome da prefeitura não estão inclusos.

Davinópolis, 06 de Novembro de 2021.

H&L Assessoria Consultoria e Projetos
CNPJ 31.339.315/0001-91
Procuradora: Herika Patrícia Gonçalves Fragoso
CPF nº039.522.451-94
RG nº1016396015 CREA/D-GO



ACQUAEFLUENTES



PROPOSTA COMERCIAL PARA ELABORAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

1. DADOS DO CLIENTE:

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS-MA.
ENDEREÇO:	Rua Cinco, nº S/N, Centro – Davinópolis - MA CEP: 65.927-000.
CONTATO:	Raimundo Nonato
TELEFONE:	0800-242-3000
E-MAIL:	secretariagabinetecivil@hotmail.com
CNPJ:	01.616.269/0001-60

2. DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS:

NOME:	Acqua Efluentes.
ENDEREÇO:	Avenida V-003, s/n. Quadra 147. Lote 27. Cidade Vera Cruz. Aparecida de Goiânia – GO. CEP: 74.936-580.
CNPJ:	13.991.745/0001-01
Inscrição Estadual:	10739461-8
CONTATO:	Sr. Marcelo Petineli Diretor Técnico 62 9 8126 6043. petineli@acquaefluentes.com.br Sr.ª Estela Fernandes de Moraes Diretora Departamento Civil/Ambiental 62 9 8127-3932 estela@acquaefluentes.com.br
SITE:	www.acquaefluentes.com.br

3. DO OBJETIVO DA PROPOSTA:

Esta proposta tem como objetivo, a elaboração do Plano De Recuperação De Areas Degradadas.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

a) PRAD Com ART

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Apresentar todos os documentos necessários para o processo;
- Procuração para montagem e acompanhamento do processo;
- Pagamento das taxas ambientais;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Elaborar do PRAD.



ACQUAEFLUENTES



7. DOS VALORES QUANTITATIVOS:

Investimento:	R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Forma de pagamento:	1/3 - Após a assinatura do contrato; 2/3 - Após a entrega do relatório parcial; 3/3 - Após a entrega do relatório final e aprovado.
Início do projeto:	Mediante a entrega de todos os documentos
Validade da proposta:	solicitados; 90 dias.

Goiânia, 25 de Novembro de 2021.

Marcilo Petineli

Marcilo Petineli

Diretor Técnico

62 9 8126 6043

petineli@acquaefluentes.com.br



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL



À

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Prezados Senhores,

A empresa KBF Comércio e Serviços Químicos Ltda – ME, sobre o CNPJ: 02.696.439/0001-26, com sede a Rua 62 nº 22 Qd. 135 LT. 1 E Setor Central Goiânia – Go, por seu representante legal abaixo assinado vem apresentar a presente proposta comercial, relativos á **ELABORAÇÃO** PRAD para o Aterro Municipal.

O valor total da proposta é de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), já inclusos os impostos, taxas, transportes, seguros e outros tributos de quaisquer naturezas que incidam ou possam incidir sobre no projeto.

Manteremos a validade desta proposta por um período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da entrega da mesma;

Goiânia, 12/11/2021

KBF COMERCIO E SERVIÇOS QUÍMICOS LTDA ME

Káritas Bicalho de Freitas

CRQ-GO nº 12200193



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Departamento de Compras e Contratos

MAPA DE PREÇOS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PRAD

DADOS DAS EMPRESAS PESQUISADAS

Fonte 01: H&L ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS	CNPJ: 31.339.315/0001-91	Responsável: HERIKA PATRÍCIA GONÇALVES FRAGOSO
Fonte 02: ACQUA EFLUENTES - COMERCIO, ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.	CNPJ: 13.991.745/0001-01	Responsável: ESTELA FERNANDES DE MORAIS
Fonte 03: KBF COMERCIO E SERVIÇOS QUÍMICOS LTDA - ME	CNPJ: 02.696.439/0001-26	Responsável: KÁRITAS BICALHO DE FREITAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	COTAÇÃO 01		COTAÇÃO 02		COTAÇÃO 03		MÉDIA DE PREÇOS	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - ELABORAÇÃO PROJETO COM DIAGNÓSTICO CONTENDO AVALIAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E PROJETO DE REMEDIAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR FUNCIONAMENTO DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA; DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERVIÇO	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 42.833,33	R\$ 42.833,33
VALOR GLOBAL				R\$	39.000,00	R\$	42.000,00	R\$	47.500,00	R\$	42.833,33

Gilcimara Paiva de Almeida Costa
Gilcimara Paiva de Almeida Costa
Departamento de Compras e Contratos

